



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 016/2014.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012,

RESOLVE:


I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **35ª Sessão Ordinária** a se realizar no dia **01 de agosto de 2014, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua 13 de Maio, nº 307, Bairro Centro, Teresina - PI**;

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

Ponto Único – Deliberar sobre o MEMO nº 438/2014 CADR, promovido pelo Defensor Público Daniel Gaze Fabris, que trata sobre modelo de formulário específico a ser adotado e confeccionado para os casos de Hipossuficiência, de relatoria da Conselheira Verônica Acioly de Vasconcelos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de julho de 2014.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública